



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 090/2021

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.968.000,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **17 Órgão de Assessoramento Direto**

##### **17.003 Assessoria jurídica**

##### **02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos**

(17) 3.1.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 60.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

##### **18 Secretaria Municipal De Administração**

##### **18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

##### **04.123.0008-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil**

(79) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

(82) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 300.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	----------------

##### **19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **19.01 Departamento Municipal de Ensino**

##### **12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios**

(126) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 880.000,00
--------------------------	------	---	----------------

(165) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 138.500,00
--------------------------	------	---	----------------

##### **12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

(168) 3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 900.000,00
--------------------------	------	---	----------------

(170) 3.1.91.13.00.00.00	1101	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 140.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	----------------

##### **12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 300.000,00
--------------------------	------	---	----------------

(137) 3.1.91.13.00.00.00	1101	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

##### **20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **20.02 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde**

(267) 4.4.90.93.00.00.00	1330	Indenizações e restituições	R\$ 1.053,52
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(267) 4.4.90.93.00.00.00	3330	Indenizações e restituições	R\$ 198.446,48
--------------------------	------	-----------------------------	----------------

##### **10.301.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal**

(270) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 74.500,00
--------------------------	------	---	---------------

(271) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – INSS	R\$ 800,00
--------------------------	------	-----------------------------	------------

##### **10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da Família**

(274) 3.1.91.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(275) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 21.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **10.301.0075.2.036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família**

(280) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 21.000,00
--------------------------	------	---	---------------

##### **10.305.0075.2.128.000 Divisão de Vigilância Epidemiológica**

(284) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 161.000,00
--------------------------	------	---	----------------

(284) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 4.200,00
--------------------------	------	---	--------------

(285) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 450,00
--------------------------	------	-----------------------------	------------

(285) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – INSS	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

(290) 3.3.91.97.00.00.00	1494	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 200,00
--------------------------	------	---	------------

##### **10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(291) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
(293) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.000,00
(298) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.000,00
(297) 3.3.90.39.00.00.00	1510	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 82.500,00

## 10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(309) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 100.000,00
(311) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 305.500,00

## 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(321) 3.1.90.04.00.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
(322) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 300.000,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 100.000,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 100.000,00
(332) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 99.350,00
(335) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 380.000,00
(335) 3.3.90.91.00.00.00	1303	Sentenças judiciais	R\$ 540.000,00

## 21.00 Secretaria Municipal de Obras, agricultura e meio ambiente

### 21.03 Departamento Municipal de obras, segurança e trabalho

#### 15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, trânsito e organização de serviços públicos

(79) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 300.000,00
(411) 3.3.90.30.00.00.00	1504	Material de consumo	R\$ 84.500,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 160.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1000 (livre) no valor de R\$ 1.300.000,00; fonte 101 (fundeb 70%) no valor de R\$ 1.390.000,00; fonte 1303 (saúde 15% sobre transferências) no valor de R\$ 1.117.000,00; fonte 494 Bloco de Saúde Federal Custeio, no valor de R\$ 703.000,00; fonte 510 (taxas sobre poder de polícia) no valor de R\$ 82.500,00; fonte 504 royalties no valor de R\$ 84.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## 19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### 19.01 Departamento Municipal de Ensino

#### 12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(154) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 880.000,00
(161) 3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras despesas pessoal – contratos	R\$ 29.500,00
(166) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 34.500,00
(134) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida contratual resgatado	R\$ 74.500,00

## 20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

### 20.02 Departamento Municipal de Saúde

#### 10.301.0075.1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde

(266) 4.4.90.51.00.00.00	1330	Obras e instalações	R\$ 1.053,52
(266) 4.4.90.51.00.00.00	3330	Obras e instalações	R\$ 198.446,48

#### 10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da Família

(272) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
(276) 3.3.91.97.00.00.00	1494	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 13.000,00

#### 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(321) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2021

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal